

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.714/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art.37 da CF/88 e inciso IX art. 2º da Lei Municipal 988/2007 e suas alterações e de acordo com o resultado do Processo Seletivo, Edital nº 002/2020, que visa a contratação temporária para admissão de profissionais da área da Saúde para suprir a falta de PNS – Medicina Pediatria decorrente do servidor em gozo de licença para tratamento de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 18.683/2020 de 19/08/2020, publicada em 21/08/2020 no Diário Oficial do Município de Quissamã edição nº 1221.

RESOLVE: convocar senhora **LUIZA BARRETO MOTHÉ LINHARES**, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 28/08/2020, de segunda a sexta – feira no horário de 8 h às 11:00 h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, centro, Quissamã – RJ, munido dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia legível do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível do PIS/ PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recente e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista quando for o caso;
- Original e cópia legível da Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

- 1 - 3º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Gestão n.º 001/2020, para atendimento voltado ao COVID – 19;
- 2 - Fato gerador: Processo n.º 5934/2017 – Contrato de Gestão n.º 001/2020;
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e o *Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória*;
- 4 – Objeto: parceria para gestão compartilhar, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades do município, conforme projeto básico e seus anexos.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo por igual período;
- 6 – Prazo do termo aditivo: 60 (sessenta) dias
- 7 – Valor do termo aditivo: R\$ 513.099,83 (quinhentos e treze mil e noventa e nove reais e oitenta e três centavos) mensal.

Quissamã (RJ), 24 de agosto de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo n.º 536/2020, Tomada de Preços n.º 001/2020 - SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa para construção de uma área de recreação, com campo de futebol society, sanitários e playground, localizada no bairro da Ribeira, conforme projeto básico que integra esse termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços, referente à rerratificação da planilha original, correspondente à 12,32% do valor total inicialmente contratado, com fundamento no Art. 57, §1º c/c Art. 65, I "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Aditivo: 30 (trinta) dias, no período de 22/09/2020 a 21/10/2020.
- 7 - Valor do Aditivo: R\$ 55.321,77 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos).

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2020.

Jonas de Siqueira Cesar
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO E LANÇAMENTO

EDITAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Quissamã através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados a lista dos contribuintes que tiveram o seu pedido de isenção de IPTU 2020 concluído até 25/08/2020, devendo os interessados comparecerem ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00h.

DEFERIDOS

Processo	Situação	Processo	Situação
08640/2019	Deferidos	09536/2019	Deferidos
08704/2019	Deferidos	09537/2019	Deferidos
08736/2019	Deferidos	09556/2019	Deferidos
08737/2019	Deferidos	09558/2019	Deferidos
08805/2019	Deferidos	09563/2019	Deferidos
08898/2019	Deferidos	09569/2019	Deferidos
08916/2019	Deferidos	09628/2019	Deferidos
08984/2019	Deferidos	09632/2019	Deferidos
08996/2019	Deferidos	09633/2019	Deferidos
09047/2019	Deferidos	09722/2019	Deferidos
09060/2019	Deferidos	09841/2019	Deferidos
09100/2019	Deferidos	09853/2019	Deferidos
09191/2019	Deferidos	09882/2019	Deferidos
09194/2019	Deferidos	09937/2019	Deferidos
09209/2019	Deferidos	09956/2019	Deferidos
09252/2019	Deferidos	09993/2019	Deferidos
09287/2019	Deferidos	10015/2019	Deferidos
09381/2019	Deferidos	10106/2019	Deferidos
09384/2019	Deferidos	10159/2019	Deferidos
09480/2019	Deferidos	10221/2019	Deferidos
09489/2019	Deferidos	10234/2019	Deferidos
09535/2019	Deferidos	10307/2019	Deferidos

DEFERIDOS

Processo	Situação
10336/2019	Deferidos
10513/2019	Deferidos
10519/2019	Deferidos
10611/2019	Deferidos
10888/2019	Deferidos
10973/2019	Deferidos
11435/2019	Deferidos
11602/2019	Deferidos
11694/2019	Deferidos
11883/2019	Deferidos
11975/2019	Deferidos
11976/2019	Deferidos
12059/2019	Deferidos
12105/2019	Deferidos
12314/2019	Deferidos
12570/2019	Deferidos
12635/2019	Deferidos
12647/2019	Deferidos
12670/2019	Deferidos
12709/2019	Deferidos
12719/2019	Deferidos
12763/2019	Deferidos

Atenciosamente,


Simone Siqueira
Secretária Municipal de Fazenda
Nº 6840